

PROCESSO Nº 295/2019

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **EDSON HEL**

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº **017**/2019

Data do protocolo: 26/06/2019	Regime de tramitação: <b><u>ORDINÁRIO</u></b>	Data final para apreciação: 26/11/2019

**Assunto:**

Confere a honraria Cidadão Araraquarense a senhora Deputada Estadual, Cantora e Compositora Leci Brandão.

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017 /2019

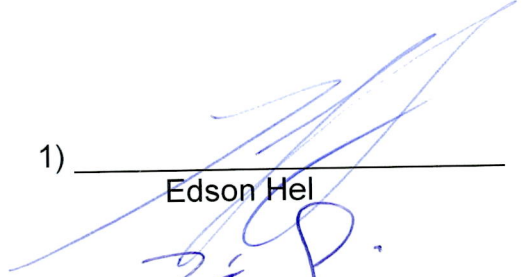
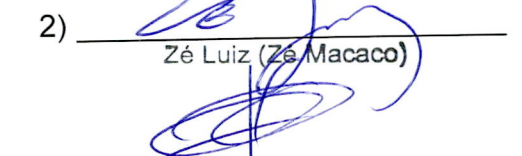
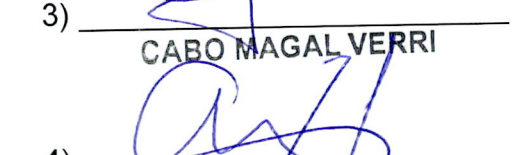
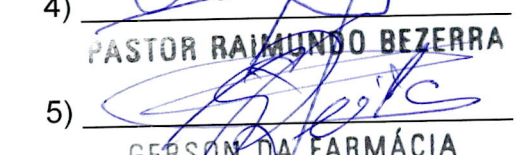
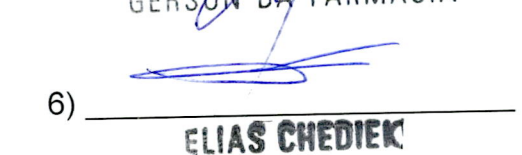

Confere a honraria Cidadão Araraquarense a senhora Deputada Estadual, Cantora e Compositora Leci Brandão.

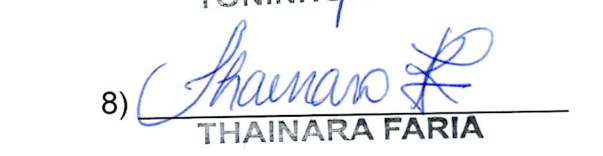
Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadã Araraquarense a senhora Deputada Estadual, Cantora e Compositora Leci Brandão.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 04 de novembro de 2018.

- 1)   
Edson Hel
- 2)   
Zé Luiz (Zé Macaco)
- 3)   
CABO MAGAL VERRI
- 4)   
PASTOR RAIMUNDO BEZERRA
- 5)   
GERSON DA FARMÁCIA
- 6)   
ELIAS CHEDIK

- 7)   
TONINHO DO MEL
- 8)   
THAINARA FARIA
- 9)   
ROGER MENDES
- 10)   
RAFAEL DE ANGELI
- 11)   
Delegado Elton Negrini
- 12)   
JOSÉ CARLOS PORSANI

11:05 26/06/2019 086126 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL - ARARAQUARA

## HISTÓRICO

Leci Brandão nasceu no Rio de Janeiro em 12 de setembro de 1944. É cantora, compositora e umas das mais importantes intérpretes de samba da música popular brasileira. Começou sua carreira musical no início da década de 1970, tornando-se a primeira mulher a participar da ala de compositores da Estação Primeira de Mangueira, do Rio de Janeiro.

Ao longo de sua carreira, gravou 25 álbuns, entre eles três compactos e 2 DVDs. Entre 1984 e 1993, Leci foi comentarista dos desfiles das Escolas de Samba do Rio de Janeiro pela TV Globo. Após uma pausa de seis anos, voltou a comentar o Carnaval carioca de 2000 a 2001. Entre 2002 e 2010 comentou os desfiles das Escolas de Samba de São Paulo pela mesma emissora.

Em 2004, tornou-se Conselheira da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e membro do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, permanecendo nestes postos por dois mandatos (4 anos). Em fevereiro de 2010, filiou-se ao PCdoB e candidatou-se ao cargo de deputada estadual por São Paulo, tendo sido eleita e reeleita em 2014.

Como parlamentar, Leci Brandão se dedica à promoção da igualdade racial, ao respeito às religiões de matriz africana, à educação e à cultura popular brasileira. Segunda deputada negra da história da Assembleia Legislativa de São Paulo, Leci também levanta a questão das populações indígenas e quilombolas, da juventude, em especial pobre e negra, das mulheres e do segmento LGBT. É madrinha do Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Tatuapé, bicampeã do carnaval, agremiação que acompanha desde 2012 quando Leci foi tema do enredo da escola.

Leci Brandão completou 40 anos de carreira artística em 2015 e lançou um novo trabalho, 'Simples Assim – Leci Brandão', em 2017. Por este trabalho, em 2018, Leci foi premiada na categoria melhor cantora de samba pelo 29º Prêmio da Música Brasileira. No mesmo ano, foi reeleita para um terceiro mandato como deputada estadual pelo PCdoB nas eleições de 2018.

Atualmente, é Ouvidora Adjunta da ALESP, membro das comissões permanentes de Educação e Cultura, Defesa dos Direitos do Consumidor e Defesa dos Direitos das Mulheres. É coordenadora das Frentes Parlamentares para Promoção da Igualdade Étnico-Racial em Defesa dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais; Privatizações e em Defesa do Patrimônio e dos Serviços Públicos de Qualidade; e Defesa do Carnaval Paulista e Escolas de Samba. Já apresentou mais de 100 projetos, tendo 40 Leis aprovadas até maio de 2019.

## Edison Jose Soares

---

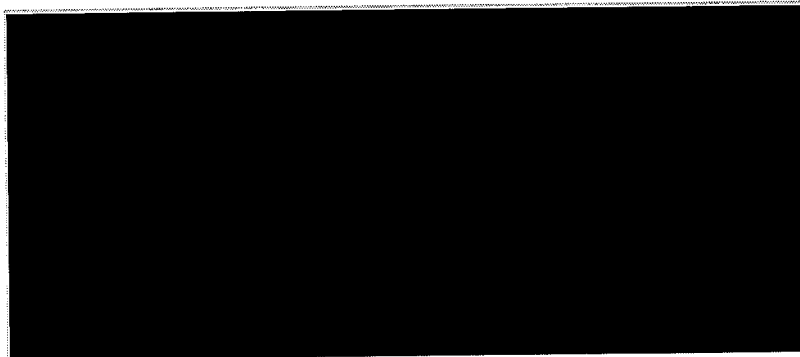
**De:** Carla Nascimento <carlacdonascimento@yahoo.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 25 de junho de 2019 12:16  
**Para:** Edison Jose Soares  
**Cc:** Beto Unegro  
**Assunto:** Biografia de Leci Brandão  
**Anexos:** Biografia de Leci Brandão 2.doc

FLS. 004
PROC. 295/19
C.M. Adriano

Boa tarde vereador Edson Hel,  
Conforme combinamos, segue uma biografia da artista e deputada Leci Brandão.  
Encaminho também o link da página da deputada para o caso de precisar de mais informações.  
Na página há um link para o flickr com um banco de fotos que podem ser usadas (pedimos apenas para colocar o crédito do fotógrafo, quando houver).  
Estou à disposição para dirimir qualquer dúvida.  
Atenciosamente,  
Carla Carneiro  
Assessoria de Imprensa  
tel. (11) 3886-6790

<http://www.deputadalecibrandao.com.br>

[Deputada Leci Brandao](#)



**Deputada Leci Brandao**

Explore Deputada Leci Brandao's 617 photos on Flickr!

## Biografia de Leci Brandão

Leci Brandão nasceu no Rio de Janeiro em 12 de setembro de 1944. É cantora, compositora e uma das mais importantes intérpretes de samba da música popular brasileira. Começou sua carreira musical no início da década de 1970, tornando-se a primeira mulher a participar da ala de compositores da Estação Primeira de Mangueira, do Rio de Janeiro. Ao longo de sua carreira, gravou 25 álbuns, entre eles três compactos e 2 DVDs. Entre 1984 e 1993, Leci foi comentarista dos desfiles das Escolas de Samba do Rio de Janeiro pela TV Globo. Após uma pausa de seis anos, voltou a comentar o Carnaval carioca de 2000 a 2001. Entre 2002 e 2010 comentou os desfiles das Escolas de Samba de São Paulo pela mesma emissora.

Em 2004, tornou-se Conselheira da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e membro do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, permanecendo nestes postos por dois mandatos (4 anos). Em fevereiro de 2010, filiou-se ao PCdoB e candidatou-se ao cargo de deputada estadual por São Paulo, tendo sido eleita e reeleita em 2014. Como parlamentar, Leci Brandão se dedica à promoção da igualdade racial, ao respeito às religiões de matriz africana, à educação e à cultura popular brasileira. Segunda deputada negra da história da Assembleia Legislativa de São Paulo, Leci também levanta a questão das populações indígenas e quilombolas, da juventude, em especial pobre e negra, das mulheres e do segmento LGBT. É madrinha do Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Tatuapé, bicampeã do carnaval, agremiação que acompanha desde 2012 quando Leci foi tema do enredo da escola. Leci Brandão completou 40 anos de carreira artística em 2015 e lançou um novo trabalho, 'Simples Assim – Leci Brandão', em 2017. Por este trabalho, em 2018, Leci foi premiada na categoria melhor cantora de samba pelo 29º Prêmio da Música Brasileira. No mesmo ano, foi reeleita para um terceiro mandato como deputada estadual pelo PCdoB nas eleições de 2018.

Atualmente, é Ouvidora Adjunta da ALESP, membro das comissões permanentes de Educação e Cultura, Defesa dos Direitos do Consumidor e Defesa dos Direitos das Mulheres. É coordenadora das Frentes Parlamentares para Promoção da Igualdade Étnico-Racial em Defesa dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais; Privatizações e em Defesa do Patrimônio e dos Serviços Públicos de Qualidade; e Defesa do Carnaval Paulista e Escolas de Samba. Já apresentou mais de 100 projetos, tendo 40 Leis aprovadas até maio de 2019.

## **Leci Brandão: símbolo de luta e resistência**

Conheça um pouco da trajetória da deputada Leci Brandão, que fez da arte e da política campos de luta contra injustiças e preconceitos, trazendo esperança e tornando-se uma referência para muitos homens, mulheres, jovens e crianças de comunidades e periferias do país.

### **A ARTISTA**

“Estamos diante de um desses raros fenômenos que levam anos para surgir em nossa música, mas que, quando surgem, como é o caso de Leci Brandão, a gente verifica que valeu a pena esperar”. Foram estas as palavras do crítico musical e jornalista Sérgio Cabral escritas para a apresentação de capa do premiado disco “Antes Que Eu Volte a Ser Nada”, lançado em 1975, quando a música título do álbum foi apresentada no festival Abertura da Rede Globo, sendo este o ponto de partida da belíssima carreira musical de Leci Brandão. Descoberta por Sérgio Cabral em 1973, na época em que ela cantava no lendário Teatro Opinião do Rio de Janeiro, sob o comando musical de Jorge Coutinho, Leci demonstrou logo que tinha muito a dizer.

Leci Brandão da Silva nasceu em 12 de setembro de 1944 no bairro carioca de Madureira. Foi criada em Vila Isabel e entra para a história, também, como a primeira mulher a fazer parte da ala de compositores da Mangueira, em 1972, sendo uma das escolas de samba mais tradicionais do Brasil, berço de mestres como o Cartola.

Leci vem de família humilde e começou a trabalhar ainda muito jovem para ajudar no orçamento familiar, “já limpei muita sala de aula com minha mãe”, costuma lembrar. Trabalhava durante o dia e estudava à noite. Já foi telefonista, operária de fábrica e funcionária da Faculdade Gama Filho, onde chegou a ocupar um cargo de chefia. Mas, a música sempre fez parte da vida de Leci e desde muito cedo (19 anos) ela já começou a compor. Depois do primeiro disco, nunca mais deixou de se dedicar à música. Ao longo de sua carreira, Leci gravou 13 LP's, 8 CD's, 2 DVD's e 3 compactos, um total de 26 obras, além de diversas participações e constar em coletâneas essenciais da música popular brasileira.

Durante alguns anos, a cantora ficou sem gravar por questões políticas. As gravadoras não aceitavam suas canções cujas letras denunciavam as agruras sociais do povo e do país em forma de crônica. A questão social, que sempre esteve presente em sua obra artística, a fez rescindir um contrato com a gravadora Polygram, em 1981, por terem tentado censurar seu trabalho se negando a gravar suas canções, entre as quais ‘Zé do Carçoço’

que é um de seus maiores sucessos. Participou do Festival MPB-Shell promovido pela Rede Globo, em 1980, com a música "Essa Tal Criatura". Em 1985, gravou "Isso É Fundo de Quintal". Em 1995, foi a intérprete do samba-enredo da Acadêmicos de Santa Cruz durante o carnaval. Atuou na telenovela Xica da Silva da TV Manchete como Severina, que foi ao ar entre 1996 e 1997. No mesmo período, Leci também atuou ao assumir o papel da personagem Severina na novela Xica da Silva, escrita por Walcyr Carrasco e dirigida por Walter Avancini. A telenovela foi exibida pela TV Manchete.

Entre 1984 e 1993, Leci foi comentarista dos desfiles das Escolas de Samba do Rio de Janeiro pela TV Globo. Após uma pausa de seis anos, voltou a comentar o Carnaval carioca de 2000 a 2001. Entre 2002 e 2010 comentou os desfiles das Escolas de Samba de São Paulo pela mesma emissora, quando se consolidou como a voz das comunidades. Em 2004, tornou-se Conselheira da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e membro do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, a convite do então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, permanecendo nos Conselhos por dois mandatos, ou seja, por 4 anos.

Já uma cidadã paulistana, teve de se afastar da TV por ter sido eleita deputada estadual por São Paulo, tornando-se a segunda mulher negra a ocupar uma cadeira no parlamento paulista em 180 de existência desta Casa de leis, tendo sido reeleita para um segundo mandato em 2014. Por onde passa, Leci sempre costuma dizer: "Eu devo muito a São Paulo. Foi aqui que eu recuperei a minha vida, minha carreira. Eu devo muito ao povo de São Paulo".

Alguns dos sucessos gravados por Leci foram "Ombro Amigo", "Essa Tal Criatura", "Só Quero te Namorar", "Olodum Força Divina" (primeiro disco de ouro), "Valeu", "Bate Tambor", "Fogueira de uma Paixão", o disco premiado "Cidadã Brasileira", "Perdoa" e "Anjos da Guarda", uma homenagem aos professores e professoras do país, uma das profissões mais admiradas pela sambista.

Em 2015 a artista comemorou 40 anos de uma trajetória artística que engrandeceu a música popular brasileira, em especial, o samba. Para celebrar, a artista realizou shows nos dias 5 e 19 de setembro, no Teatro Polytheama (Jundiaí) e no Auditório do Ibirapuera, respectivamente, com participações da Orquestra do Grupo de Referência de Jundiaí do Projeto Guri e de um grupo de adolescentes da Fundação Casa, que executaram a música "Anjos da Guarda" nas duas apresentações, junto com o professor Rodrigo. O show "Leci Brandão: 40 anos de carreira" foi uma celebração a uma das mais importantes cantoras de samba da música popular brasileira. Em 2016, Leci gravou mais um disco, o "Simples Assim", vigésimo quinto de sua carreira. É madrinha do Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Tatuapé, bicampeã do carnaval paulista, agremiação que

acompanha desde 2012 quando Leci foi tema do enredo da escola. Leci Brandão completou 40 anos de carreira artística em 2015 e lançou um novo trabalho, 'Simples Assim – Leci Brandão', em 2016. Por este trabalho, em 2018, Leci foi premiada na categoria melhor cantora de samba pelo 29º Prêmio da Música Brasileira.

A artista cantou a defesa das minorias, do povo negro, das mulheres e dos trabalhadores. Foi convidada a se apresentar em todos os eventos afinados com sindicalistas, estudantes, periferia, índios, movimentos de mulheres, penitenciárias femininas e masculinas, população LGBT e, principalmente, com o movimento negro. Desde a década de 1980, Leci dedica a última faixa de seus discos a um Orixá como forma de exaltar as religiões de matriz africana e a cultura afro-brasileira de forma direta, transparente e apaixonada. Essa trajetória artística de reverência pela cultura e pela vida do povo brasileiro a fez encontrar, na política, mais uma forma de denunciar e combater as injustiças.

### **A PARLAMENTAR E O QUILOMBO DA DIVERSIDADE**

Enquanto parlamentar, Leci Brandão continua fiel às causas que sempre considerou importantes e pelas quais vêm se dedicando ao longo da vida: igualdade racial, respeito às religiões de matriz africana e à cultura brasileira, inclusão da população negra e indígena, garantia de direitos da juventude, em especial, pobre e negra, direitos das mulheres, do segmento LGBT e incentivo à cidadania. A diferença é que existe uma representação parlamentar legitimada pelo voto, logo, uma atuação institucional. Leci Brandão foi eleita deputada estadual de São Paulo em 2010 pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB) com 86.298. Em 2010, foi reeleita com 71.136 votos, reflexo das dificuldades enfrentadas pelo campo da esquerda nas eleições de 2014. “O nosso mandato defende pessoas. Eu nunca fui ligada a associações comerciais, empresas, indústrias ou segmentos específicos de qualquer ordem. Mas sempre defendi o meu povo, o povo negro, as mulheres, as religiões de matriz africana, os moradores das comunidades e periferias. Acho que, por isso, foi muito natural entrar na política porque eu já fazia isso antes, mesmo sem ter plena consciência disso”, explica. Desde que assumiu a “missão” de atuar como deputada, como costuma se referir, Leci apresentou dezenas de proposições, participou de Frentes Parlamentares e Comissões, ressaltando a defesa de trabalhadores, movimentos sociais e populares, serviços e servidores públicos, cultura brasileira e suas matrizes.

Nestes anos de Parlamento, destaca-se a atuação de Leci na Comissão de Educação e Cultura e na Comissão de Direitos Humanos. Como presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Cultura no primeiro mandato, a



deputada atuou de forma propositiva, realizando audiências e intervindo com veemência na aprovação de medidas que beneficiassem este setor. Entre as propostas relacionadas ao tema, destaca-se o PL 483/2013, que institui o Programa Cultura Viva em São Paulo, e o PL 483/2013, que institui a Política Cultural Paulista, destinada a promover a produção, a difusão e o acesso aos direitos culturais dos diferentes núcleos comunitários de cultura. Neste sentido, o universo do samba foi um dos setores que recebeu especial atenção da parlamentar, sendo tema de debates, audiências e propostas de valorização e reconhecimento do gênero, como os PLs 922 e 923/ 2013, que declara o Samba patrimônio cultural imaterial do Estado e que institui a Semana Estadual do Samba, respectivamente, bem como a produção de materiais alusivos à memória do samba paulista. Outra questão fundamental para o povo de São Paulo foi colocada em destaque pela deputada Leci: o transporte público e a mobilidade a partir do PL 379/2011, assinado em conjunto com o deputado Luiz Claudio Marcolino (PT), que estabelece o funcionamento do Metrô de São Paulo por 24 horas.

A deputada também atua em favor da liberdade religiosa apresentando, entre outros, projetos como o PL 1207/2015 que institui o Dia da Umbanda no estado, proposta que causou grande polêmica na Comissão de Constituição e Justiça da Casa, demonstrando o atraso político-ideológico que existe nas instituições democráticas do Estado.

A deputada introduz na ALESP, diariamente, temas como a igualdade racial e de gênero, o combate ao racismo, ao machismo e à homofobia, ressaltando o preconceito e a exclusão social, ainda maiores, sofridas pela população que mora nas periferias. Neste sentido, o projeto de lei 1152/2011 busca instituir o Fundo para a Superação da Discriminação Racial e Promoção da Igualdade Racial no Estado de São Paulo. Os projetos de lei 1207/2015, 360/2015 e 306/2012, que versam sobre o Dia Estadual do Orgulho Crespo, definição do Funk como movimento cultural e musical de caráter popular e a Semana Estadual do Hip Hop, respectivamente, são formas de trazer para dentro das instituições públicas paulistas a cultura negra que brota nas periferias e que merecem respeito e reconhecimento tanto quanto qualquer outra. Ainda neste sentido, a Medalha Theodosina, primeira deputada negra do Estado, foi instituída pela ALESP em 2015 após a aprovação do projeto de resolução 898/2014, proposto pela deputada Leci Brandão. A outorga da Medalha passou a ter caráter permanente e a integrar o calendário anual da Assembleia Legislativa. Reconhecer o trabalho e as ações de mulheres que empoderam, impactam e influenciam decisivamente a vida de pessoas pertencentes a grupos vulneráveis da sociedade é o objetivo da Medalha. Nas questões de gênero, além do combate à violência contra a mulher, a deputada abordou a questão da violência obstétrica a partir dos projetos de

lei 436/2015, sobre a obrigatoriedade de universalização da aplicação das normas de saúde atinentes ao parto e nascimento no Estado, 437/2015, instituindo o Pacto Estadual Social para Humanização da Assistência ao Parto e Nascimento em todos os estabelecimentos de saúde do Estado, e o 250/2013, que garante que maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares da rede pública e privada de São Paulo permitam a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitado pela parturiente. Todas estas propostas foram trazidas por movimentos de mulheres ao mandato.

Ainda como expressão de compromisso com as minorias discriminadas, Leci Brandão conseguiu a aprovação da Lei 15.082/2013, que amplia a rede de atendimento às vítimas de homofobia no Estado de São Paulo. Já PL 998/2015 estabelece parâmetros de acolhimento de LGBTs em privação de liberdade. O projeto prevê que as mulheres transexuais deverão ter tratamento isonômico ao das demais mulheres quando forem detidas por qualquer motivo. Outra proposta é o PL 426/2015 que versa sobre a inclusão do nome social de travestis e transexuais nos registros internos de documentos escolares das instituições de ensino integrantes do Sistema Estadual de Ensino de São Paulo.

Em uma ação de bancada, Leci apresentou o Projeto de Resolução 12/2013, que busca uma reparação histórica anulando a cassação dos 11 parlamentares do Partido Comunista do Brasil na Assembleia Legislativa, ocorrida em 1948.

A deputada Leci Brandão iniciou seu segundo mandato liderando a abertura de três frentes parlamentares. A primeira delas foi a Frente em Defesa da Petrobras, liderada por Leci e pelo deputado Átila Jacomusi, também do PCdoB. A Frente tem como objetivo acompanhar e contribuir para o esclarecimento de todas as denúncias que vêm sendo investigadas sobre crimes de evasão de divisas praticados na empresa, exigir o julgamento e a punição dos responsáveis, mas com a responsabilidade de não paralisar a Petrobras e o setor mais dinâmico da economia brasileira. A defesa dos empregos diretos e indiretos dos trabalhadores e trabalhadoras de ramos importantes e de ponta da empresa nas cidades do estado de São Paulo é um dos focos dessa frente, composta por 32 parlamentares de oito partidos. Leci também lidera a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Juventude, em conjunto com o deputado Caio França (PSB), e a Frente de Combate ao Racismo e em Defesa dos Povos Tradicionais. A Frente em Defesa da Juventude vai promover debates, estudos e campanhas, visando o aprimoramento da legislação e o fortalecimento dos direitos da Juventude, criando alternativas de apoio às políticas públicas já existentes para o jovem cidadão paulista. A Frente de Combate ao Racismo e Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais tem como objetivo ampliar e fortalecer as ações que já vêm sendo implantadas, como o Estatuto da

Igualdade Racial, as cotas nas Universidades Públicas e a efetiva aplicação da Lei 10.639.

Durante seu segundo mandato (2015/ 2019), a deputada Leci Brandão foi vice-presidente da Comissão de Educação e Cultura e líder da bancada do PCdoB na Assembleia Legislativa de São Paulo, tornou-se Ouvidora Adjunta do Parlamento, sendo uma das parlamentares mais presentes da ALESP.

Desde 15 de março de 2019, quando assumiu o terceiro mandato, Leci já lançou 3 frentes parlamentares, sendo: Frente Parlamentar para Promoção da Igualdade Étnico-Racial em Defesa dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, Frente Parlamentar sobre Privatizações e em Defesa do Patrimônio e dos Serviços Públicos de Qualidade e Frente Parlamentar em Defesa do Carnaval Paulista e Escolas de Samba. É membra das comissões permanentes de Educação e Cultura, Defesa dos Direitos do Consumidor e Defesa dos Direitos das Mulheres e continua Ouvidora-Adjunta da ALESP. A deputada Leci também participou como membra da CPI da Gestão das Universidades Públicas que aconteceu em 2019. Em seus mandatos, Leci apresentou mais de 100 projetos, tendo 40 Leis aprovadas até maio de 2019.

O gabinete da deputada Leci Brandão fica no terceiro andar do Palácio 9 de Julho e está aberto a receber “todas as pessoas”, como Leci costuma reforçar. Por tudo isso, e pelas características que assumiu ao longo destes anos, a deputada apelidou o gabinete do povo de Quilombo da Diversidade.

**Mais informações:**

Assessoria de Comunicação e Imprensa

Gabinete da Deputada Leci Brandão – Pcdob/SP

Palácio 9 de Julho

Avenida Pedro Álvares Cabral, 201, sala 3021, 3º andar, Ibirapuera

São Paulo/SP - 04097-900

(11) 3886-6790

[deputadalecibrandao@gmail.com](mailto:deputadalecibrandao@gmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 012  
PROC. 295/19  
C.M. Adm. →

## DESPACHOS

Processo nº 295/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA DE 2/3</b>
Data de recebimento: <b>26 JUN 2019</b>	Prazo para apreciação: <b>26 NOV 2019</b>	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 26 de junho de 2019.		
 <b>CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA</b> Assistente Técnico Legislativo		

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 30 JUL. 2019

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 30 JUL. 2019

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

30 JUL. 2019

Araraquara, \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	13
Proc.	295/2019
Resp.	[assinatura]

**PARECER Nº**

**348**

**/2019**

Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2019

Processo nº 295/2019

Iniciativa: Vereador Edson Hel

Assunto: Confere a honraria Cidadão Araraquarense à senhora deputada estadual, cantora e compositora Leci Brandão.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 30 JUL. 2019

\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 30 de julho de 2019, que confere a honraria Cidadão Araraquarense à senhora deputada estadual, cantora e compositora Leci Brandão.

Araraquara, 30 de julho de 2019.

Presidente:

*[Assinatura]*

1º Secretário:

*[Assinatura]*

2º Secretário:

*[Assinatura]*





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

Folha 15  
Proc. 295/2019  
Resp. [assinatura]

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1047**

De 30 de julho de 2019

**Iniciativa: VEREADOR EDSON HEL**

Confere a honraria Cidadão Araraquarense à senhora deputada estadual, cantora e compositora Leci Brandão.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 30 de julho de 2019, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense à senhora deputada estadual, cantora e compositora Leci Brandão.


Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

  
**EDIO LOPES**  
Vice-Presidente

  
**LUCAS GRECCO**  
Primeiro Secretário

  
**CABO MAGAL VERRI**  
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo nº 295/2019.

  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.184, de 2 de agosto de 2019.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1047**  
De 30 de julho de 2019  
Iniciativa: VEREADOR EDSON HEL

Confere a honraria Cidadão Araraquarense à senhora deputada estadual, cantora e compositora Leci Brandão.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 30 de julho de 2019, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense à senhora deputada estadual, cantora e compositora Leci Brandão.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA  
Presidente  
EDIO LOPES  
Vice-Presidente

LUCAS GRECCO  
Primeiro-Secretário

CABO MAGAL VERRI  
Segundo-Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo 295/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Secretário-Geral





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Folha	57
Proc.	295/2019
Resp.	(S)

Ofício nº 112/2019-DL

Araraquara, 31 de julho de 2019

A Sua Excelência a Senhora  
Leci Brandão  
Deputada Estadual

Assunto: **Cidadão Araraquarense**

Senhora Deputada,

Comunico Vossa Excelência que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1047, de 30 de julho de 2019, resultante de projeto de iniciativa do Vereador Edson Hel, foi-lhe conferida a honraria Cidadão Araraquarense.

Cumpre-me consultá-la se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Excelência que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

  
VEREADOR TENENTE SANTANA  
Presidente